



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [contato@camaratarabai.sp.gov.br](mailto:contato@camaratarabai.sp.gov.br) CNPJ 02.654.335/0001-59

|   |
|---|
| PROCESSO N° <u>0132</u> /2017 DE <u>20</u> / <u>02</u> /2017 PROTOCOLO EM <u>20</u> / <u>02</u> /2017 |
| APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE <u>20</u> / <u>02</u> /2017                                   |
| (X) APROVADO ( <u>X</u> ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) _____ FAVORÁVEL(IS) ( ) _____ CONTRA(S)             |
| ( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) _____ FAVORÁVEL(IS) ( ) _____ CONTRA(S)                     |
| Obs: _____  |

Requerimento n° 19/2017/13

Dispõe sobre aumento do ticket alimentação do funcionários públicos

Autor: Rosemeire Pereira do Nascimento

Como descrito em nosso Texto Constitucional, deve o ocupante de cargo de representação como são os Vereadores, sempre litigar pelos interesses coletivos, em busca da qualidade de vida coletiva.

Os gêneros alimentícios dia-a-dia vêm sofrendo majoração, o que importa em necessidade de adequação dos vencimentos, sob pena de prejuízos e redução do poder aquisitivo de nossos assalariados.

Em Municípios vizinhos atento a potencial desvalorização, acabaram por elevar os valores recebidos por seus funcionários a título de ticket alimentar, visando além de maior estímulo laboral e perfeita adequação com a inflação do período.

Porém como ciente a todos o funcionalismo municipal, em muito vem sendo penalizado com a ausência de correção de seu ticket, deixando-o atualmente desvalorizado frente aos períodos de inflação, fato este estristecedor e desmotivador.

Neste sentido requer-se após audiência do Douto Plenário que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar aumento do ticket alimentação ao funcionalismo municipal, no importe de R\$ 100,00(cem reais), pela motivação descrita.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador Rosemeire Pereira do Nascimento

**A P R O V A D O**  
Sessão de 20 de 02 de 20 17

residente

1.º Secretário

2.º Secretário